



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.071, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

*Exonera a pedido **CAMILA RODRIGUES DE MORAES CLAUDIO**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO**.*

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido **CAMILA RODRIGUES DE MORAES CLAUDIO**, titular do R.G. n.º 45.440.600-9 SSP/SP e C.P.F. n.º 004.812.663-21, ocupante do cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO**, nomeada por meio da Portaria n.º 7.528, de 1º de julho de 2020.

II. Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de janeiro de 2022.

Cerquillo, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL